



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 08/2023

PORTARIA Nº 08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

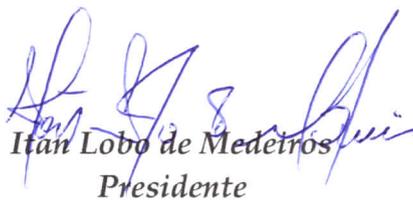
- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA - Presidente
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Membro/Secretária
- RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA - Membro

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Edjane Cristina dos Santos e Adailton José do Nascimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em
03 de janeiro de 2023.


Itan Lobo de Medeiros
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 08/2023 - DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E NOMEIA SUPLENTES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 08/2023

PORTARIA Nº 08/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA - Presidente
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA - Membro/Secretária
- RENATA JORDÂNIA ALVES DA SILVA - Membro

Art. 3º. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores Edjane Cristina dos Santos e Adailton José do Nascimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de janeiro de 2023.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 46343327

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2023.
EDIÇÃO 1561. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>